



POLÍTICA DE GARANTIA

ESBOÇO:

01

TERMO DE GARANTIA CONTRATUAL ADICIONAL - (Req. NORMA 5.1.2/ 6.2.1/ 8.2/ 8.2.1/ 8.5.3/ 8.5.5/ 10/ 10.2 e LO L8078/90 – 09/11/90 CDC).

1 - POLÍTICA DE GARANTIA

Os produtos Orbe do Brasil Acessórios automotivos Ltda, têm garantia assegurada contra defeitos de fabricação, material, vícios funcionais, vícios de montagem ou desgaste inapropriado em suas peças e componentes, de acordo com prazo definido no item 2 – PRAZO DE GARANTIA ADICIONAL, contados a partir da data de emissão da nota fiscal.

Esta garantia contempla partes integrantes nos limites neste estabelecidos.

2 – PRAZO DE GARANTIA ADICIONAL:

O prazo de garantia adicional concedido ao cliente final é de nove meses (9 meses), salvo exceções estabelecidas abaixo.

EXCEÇÕES	GARANTIA ADICIONAL	GARANTIA LEGAL
Adaptador bluetooth	-	90 dias*
Antena GPS	-	90 dias*
Baterias, pilhas	-	90 dias*
Bolsas, maletas	-	90 dias*
Cabos de interconexão	-	90 dias*
Cartões de memória	-	90 dias*
Controle remoto	-	90 dias*
Partes consumíveis	-	90 dias*

* Garantia legal estabelecida na lei ordinária L8078/ 90 publicada em 09/11/1990 constante de 90 dias contados á emissão da nota fiscal.

* A garantia abrange as peças e ou produto da marca Orbe de Brasil acessórios automotivos Ltda, excluindo – se os acessórios e ou equipamentos adicionais acoplados aos produtos, bem como, aqueles que apresentem defeito em decorrência da instalação destes produtos e ou peças.

3 – RESTRIÇÕES AO DIREITO DE GARANTIA (SEM COBERTURA DE GARANTIA):

A Orbe do Brasil acessórios automotivos Ltda se reserva o direito a uma análise inicial no produto a fim de validar as condições estabelecidas neste termo de garantia.

Produtos que apresentem oxidação ocasionada por contato com líquidos, danos físicos ou características de mau uso serão considerados excluídos dos termos de garantia, assim como os defeitos provenientes de desgaste natural, inadequação em relação à utilização, emprego, conservação e manutenção dos produtos, acidentes que tenham danificado componentes, incluindo ocasionados por produtos químicos, quedas, perdas, manuseio incorreto, problemas decorrentes de interrupções, falhas ou falta de fornecimento de energia elétrica, incluindo sua instalação inadequada ou com anomalias, ligação em tensão incorreta, ocasionada por fios, plugs ou chicotes cortados, ocorrências oriundas de desgaste com abrasão, variações de temperaturas, exposição ao sol, chuva ou partículas de poeira, perfurações, batidas, oxidação natural ou ainda de serviços em rede não autorizada.

*O direito à garantia adicional condiciona-se a retenção do produto em condições de fornecimento original com instalação realizada por rede autorizada, resguardados de nota fiscal da fabricante.



POLÍTICA DE GARANTIA

*As cessões relativas a esta garantia adicional, limitar – se ão á reparação, manutenção ou substituição do produto, acessórios ou componentes, sem quaisquer ônus para seu proprietário, mediante a substituição de peças por outras originais ou similares (aprovados por nosso SGQ) através da rede autorizada.

*Peças, produtos ou componentes considerados cobertos pela garantia adicional, substituídas passarão a ser de propriedade da Orbe do Brasil acessórios automotivos Ltda.

*A garantia adicional não contempla o pagamento ou outra forma de compensação, a qualquer título, de despesas ou danos, diretos ou indiretos, à pessoas ou bens, perdas totais ou parciais de dados de qualquer natureza, perda de benefícios, limitação de produtividade, cessação de lucros e etc, em decorrência da hipótese de não cobertura desta garantia.

*A cadeia de vendas deve ser obedecida, reservando –se a Orbe do Brasil acessórios automotivos Ltda, o direito de só conceder garantia adicional á seus clientes através da venda direta. (NF da fabricante), devendo usuarios que adquiriram o produto sob outro meio, recorrer ao vendedor credenciado em caso de solicitação de garantia. (Garantia adicional concedida ao portador da NF Orbe do Brasil, acessórios automotivos Ltda).

*Requisitos de instalação devem ser verificados para garantir a correta utilização do produto.

A Orbe do Brasil acessórios automotivos Ltda, se reserva o direito de não conceder, restringir, cessar ou interromper a garantia adicional em caso de:

- ✓ Rompimento de lacre de segurança;
- ✓ Manutenções corriqueiras de simples operação (re-apertos, limpeza, lavagem, verificações, montagem ou instalações efetuadas em diferentes ao estipulado pela marca).
- ✓ Com equipamentos opcionais não autorizados pela marca Orbe do Brasil acessórios automotivos.
- ✓ Danos causados por mau uso, abuso, queda, negligência, imprudência ou imperícia.
- ✓ Danos causados por violação indevida ao produto, tentativa de conserto, reparo ou ajuste por terceiro não autorizados pela Orbe do Brasil acessórios automotivos Ltda.
- ✓ Com extravio, rasura ou perda da nota fiscal da venda.
- ✓ Não adquiridos diretamente da Orbe do Brasil acessórios automotivos Ltda.

NOTA 01: Na constatação da responsabilidade do cliente ou usuário final pelo defeito e ou mau funcionamento do produto, componente ou acessório e ou fim do período de garantia, o mesmo, será comunicado formalmente, neste, sendo responsabilizado por quaisquer custos decorrentes por danos ou perdas associadas ao processo (incluindo fretes, deslocamento ou estadia de equipes técnicas, custo com componentes, peças e ou acessórios, assim como ressarcimento sobre substituições, impostos, encargos etc com o envio de peças sob concessão condicional ou antecipação de garantia, nestas, o prazo máximo para recebimento da peça, componente, acessórios e ou faturamento correspondente é de 30 dias).

Após este período, A Orbe do Brasil Acessórios automotivos Ltda, se reserva o direito de cobrar o ressarcimento emitindo fatura correspondente aos processos.

O recebimento da NF de antecipação de garantia e ou concessão de garantia, substituição, bonificações etc, antes do recebimento na Orbe do Brasil acessórios automotivos Ltda, do produto sob análise para constatação da falha/ defeito afirma aceite dos termos entre as partes.

* Peças ou componentes com desgaste de uso, somente aderem à garantia adicional se apresentarem vícios de fabricação ou material.



POLÍTICA DE GARANTIA

Qualquer alteração no produto, componentes ou acessórios extingue a garantia adicional concedida pela Orbe do Brasil acessórios automotivos Ltda.

4 – LIMITAÇÕES DE DIREITO

A Orbe do Brasil acessórios automotivos Ltda, reserva –se o direito de, sem aviso prévio, introduzir, modificar ou alterar aperfeiçoamento de qualquer natureza em seus produtos, sem incorrer, em nenhuma hipótese, na obrigação de efetuar estas modificações nos produtos já vendidos ou em estoque.

* O presente termo de garantia adicional é aplicável unicamente aos produtos e serviços Orbe do Brasil acessórios automotivos Ltda, não reconhecendo quaisquer outros compromissos assumidos por quem quer que seja na troca ou correção de algum outro componente do veículo.

* Para garantia estendida oferecida como diferencial aos clientes da Orbe do Brasil acessórios Ltda, se faz necessário previsão em contrato e ou proposta comercial devidamente homologada pelos representantes legais da empresa.

5 – PROJETOS E CONTRATOS ESPECÍFICOS

A Orbe do Brasil acessórios automotivos Ltda, promove contratos e projetos personalizados específicos para a demanda de seus clientes. As condições de garantia descritas nestes contratos personalizados anulam e substituem as condições gerais de garantia desse, valendo como adicionais unicamente às expostas em contrato.

Para esclarecimento de dúvidas referentes a contratos especiais contate nossas áreas comerciais.

6 – RESPONSABILIDADES DO CLIENTE:

* Custos com transportes, fretes referentes a envios e recebimentos até a rede autorizada e seu posterior retorno são de responsabilidades do cliente.

* Realizar cópias de segurança do sistema operacional, outros programas e dados.

* Realizar a correta instalação do equipamento e seus acessórios, caso haja dúvidas quanto ao processo de instalação, entrar em contato pelo canal de atendimento disponível no site: www.orbedobrasil.com.br ou pelos e-mails dispostos ao consumidor.

A garantia adicional concedida pela Orbe do Brasil acessórios automotivos Ltda, se restringe a reparação ou substituição de produtos ou serviços entregues em rede autorizada e ou unidades de produção.

O cliente deve conceder acesso total e incondicional á totalidade do equipamento (software ou hardware) ou produto.

7 – ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR:

Comentários, sugestões ou reclamações, podem ser apresentadas através de mensagem de voz pelo número: 0800.600.4947 ou pelos endereços:

Assistencia1@orbedobrasil.com.br
Assistencia2@orbedobrasil.com.br
garantia1@orbedobrasil.com.br
qualidade@orbedobrasil.com.br



POLÍTICA DE GARANTIA

8 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Possuímos assistência técnica em diversas localidades do Brasil.

Locais especificados em: <http://www.orbedobrasil.com.br>

Procedimentos para envio e contato das assistências solicitar pelos fones: 0800 600 4947 ou garantia1@orbedobrasil.com.br